



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 11947767

CANCELA a 6ª sessão extraordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada para 17/12/2020, às 14h.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR** a 6ª sessão extraordinária de julgamento da 2ª TR PA-AP, designada para **17/12/2020, às 14h;**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **LUCIANO MENDONÇA FONTOURA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 10:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11947767** e o código CRC **FA19764A**.